

PORTARIA Nº. 1084/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 22 de outubro de 2021, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Ceila Mendonca Milhomem e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **CEILA MENDONCA MILHOMEM**, matrícula 1895, Professor Adjunto I, no período de 22/10/2021 a 19/04/2022.

Parágrafo Único. Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

